



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR LÉO SALES

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1096/ 2021
EM REGIME DE URGÊNCIA.

REQUER A COLOCAÇÃO DE PLACAS
PROIBIDO COLOCAR LIXO NAS RUAS
HENRIQUE MENDES E RUA CENTRAL NO
BAIRRO JAÇANAÚ.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

O Vereador **LÉO SALES**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os termos do art. 182 do regimento interno deste poder, depois de ouvido o plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Roberto Pessoa junto com a Secretaria de Infraestrutura, a colocação de placas proibido colocar lixo nas Ruas Henrique Mendes e rua Central no bairro Jaçanaú, bem como a possibilidade de colocar um container para que possa recolher o lixo destas ruas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 24 de NOVEMBRO de 2021.


LÉO SALES

VEREADOR-DEM

